



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG, em

10.04.2025

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025.

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao
Subtenente do Tiro de Guerra 04-004
Narcélio Ferreira.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito ao Subtenente do Tiro de Guerra 04-004 Narcélio Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro, na formação cívica, ética e disciplinar dos reservistas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Presidente Matheus Paccini Pereira, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 8 de abril de 2025.

MATHEUS PACCINI

PEREIRA:109417416

56

Assinado de forma digital por

MATHEUS PACCINI

PEREIRA:10941741656

Dados: 2025.04.10 13:40:44

-03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA

Presidente